CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.° 778, DE 24 DE AGOSTO DE 2009

*Concede o **"Título de Cidadã Marabaense"** a Sra. **Maria Jerlan do Socorro Mendonça dos Reis.***

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1° É outorgado a Sra. ***Maria Jerlan do Socorro Mendonça dos Reis,*** o "Título de Cidadã Marabaense", em reconhecimento dos relevantes serviços prestados ao município de Marabá.

Art. 2º A entrega do título dar-se-á em sessão solene da Câmara Municipal, que será realizada em dia e hora designados na forma regimental.

Art. 3° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 24 de agosto de 2009.

Júlia Maria Ferreira Rosa Veloso
Presidente – CMM